

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 74/2016 – 22 de Abril de 2016

Ocorrência: CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Processo	Decisão
PHELLIPE ARTHUR SANTOS MARBACH	1646753	CCAAB	NÃO HÁ	PROCESSO	23007.002879/2016-35	INDEFERIDO

Ocorrência: ATESTADO DE COMPARECIMENTO						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Situação	
CRISTIANE NUNES	1760580	PROGEP	15/04/2016	ATESTADO	REGISTRADO	
NUBIA AMORIM OLIVEIRA	1900509	CCAAB	05/04/2016; 06/04/2016	ATESTADO	REGISTRADO	

Ocorrência: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão
ALEXSANDRO GOMES DOS SANTOS	2016445	CCS	15/04/2016 A 16/05/2016	LAUDO	0.066.073/2016	HOMOLOGADO
EDSON DE OLIVEIRA	0283350	PROPAEE	18/04/2016 A 19/04/2016	LAUDO	000.090.302/2016	HOMOLOGADO
JOSÉ RAYMUNDO DE ARAÚJO	0285036	CETEC	18/04/2016 A 29/04/2016	LAUDO	0.071.320/2016	HOMOLOGADO
KATIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA	1754512	PROGEP	13/04/2016 A 12/05/2016	LAUDO	0.072.090/2016	HOMOLOGADO
RAFAELA MOREIRA FALCAO DA SILVA	2261043	CCAAB	15/04/2016 A 15/04/2016	LAUDO	000.090.547/2016	HOMOLOGADO
STEPHANIE SOUSA LUZ	2304666	PPGCI	01/04/2016 A 01/04/2016	LAUDO	000.090.361/2016	HOMOLOGADO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 74/2016 – 22 de Abril de 2016

Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
TATIANA RIBEIRO VELLOSO	2530334	PROEXT	18/04/2016 a 20/04/2016	23007.010050/2016-14	DEFERIDO	XLVI Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Ensino Público da Região Nordeste, em Mossoró-RN

PORTARIA Nº 476, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990.

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112 /1990;

CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 06/2013-MPOG,

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade, **RESOLVE:**

I – LOCALIZAR o servidor Hugo Leonardo Coelho Ribeiro, para exercer suas atividades funcionais no Laboratório de Biologia, Citologia, Genética, Imunologia e Microbiologia do Centro de Ciências da Saúde - CCS, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Santo Antônio de Jesus.

II – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, **RESOLVE:**

Nº 491 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Luciana dos Santos Sacramento**, Matrícula SIAPE 1760269, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 104, para Classe D, Padrão 105, a partir de 02 de fevereiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 492 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Antonio Pereira Neto**, Matrícula SIAPE 1774702, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, para Classe D, Padrão 405, a partir de 22 de março de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 493 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Ronaldo Lima Menezes**, Matrícula SIAPE 1074316, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 115, para Classe C, Padrão 116, a partir de 01 de novembro de

2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 494, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, **RESOLVE:**

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Luana Alves Vieira Santana**, Matrícula SIAPE 2163989, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Padrão 101, para Classe E, Padrão 102, a partir de 16 de março de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 350, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 74/2016 – 22 de Abril de 2016

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 169, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 40/2016, de 08 de março de 2016, que designou fiscal titular e suplente do Contrato 01/2016, firmado entre a UFRB e a empresa H2 Construções e Serviços LTDA – EPP.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 736, de 12 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 165, de 25 de Setembro de 2014, que designou fiscal titular e suplente do Contrato 16/2014, firmado entre a UFRB e a empresa Construtora Gabarito Eireli – EPP.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 351, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Designar os servidores mencionados abaixo para atuarem como fiscais do contrato Nº 01/2016, a ser firmado entre a UFRB e a empresa H2 Construções e Serviços LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia para executar os serviços remanescentes de obras que visam conclusão das Unidades de Apoio Acadêmico: Laboratórios da Engenharia de Pesca, construção das respectivas vias de acesso e pátios de estacionamento da UFRB, Campus de Cruz das Almas - BA.

Fiscal Titular:

Jurandir de Jesus Almeida, SIAPE Nº 1872886

Fiscal Suplente:

Disney Onofre de Assis Santos, SIAPE Nº 2033710

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 352, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Designar os servidores mencionados abaixo para atuarem como fiscais do contrato Nº 16/2014, a ser firmado entre a UFRB e a empresa Construtora Gabarito Eireli - EPP, cujo objeto é a conclusão da construção das obras de infra-estrutura (Castelos d'água, Urbanização e Iluminação Urbana), Campus de Cruz das Almas - BA.

Fiscal Titular:

Disney Onofre de Assis Santos, SIAPE Nº 2033710

Fiscal Suplente:

Jurandir de Jesus Almeida, SIAPE Nº 1872886

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 354, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º-Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como gestor/fiscal do contrato Nº 03/2016, celebrado entre a UFRB e a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA / CNPJ: 00.482.840/0001-38, cujo objeto é o serviço de Limpeza – Centro de Formação de Professores - Campus Amargosa.

Gestor Titular/ Fiscal Administrativo: Marcos Augusto Oliveira Sales - SIAPE: 2170430

Gestor Suplente/ Fiscal Técnico: Ivanilson Soares de Souza - SIAPE: 1775080

Art. 2º - Convalidar os atos destes servidores a partir de 29/03/2016 até a data da publicação dessa Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 07 DE ABRIL DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, **RESOLVE:**

Nº 514 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Ana Maria Silva Oliveira**, Matrícula SIAPE 1673888, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 303, para Classe E, Padrão 304, a partir de 14 de dezembro de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 515 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Mario Silva Pereira**, Matrícula SIAPE 1751411, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, para Classe D, Padrão 405, a partir de 18 de janeiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 516 – Conceder progressão por mérito profissional ao ser-

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 74/2016 – 22 de Abril de 2016

vidor **Rafael Lima Silva Soares**, Matrícula SIAPE 1850158, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 203, para Classe D, Padrão 204, a partir de 21 de agosto de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 517 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Reinaldo Santana Pinheiro**, Matrícula SIAPE 1754726, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 304, para Classe D, Padrão 305, a partir de 01 de fevereiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 518 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Simone Conceição de Souza**, Matrícula SIAPE 1979069, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 302, para Classe E, Padrão 303, a partir de 07 de novembro de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 519 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Tercio da Silva Menezes**, Matrícula SIAPE 2593644, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, para Classe D, Padrão 405, a partir de 20 de janeiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 520 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Edson Conceição Silva**, Matrícula SIAPE 1984868, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 302, para Classe D, Padrão 303, a partir de 17 de dezembro de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 521 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Luana Souza Silveira**, Matrícula SIAPE 1733433, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, para Classe D, Padrão 405, a partir de 05 de outubro de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 522 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Virgílio Rodrigues dos Santos**, Matrícula SIAPE 1771488, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, para Classe D, Padrão 405, a partir de 22 de março de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 525, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, **RESOLVE:**

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Felipe Cássio Reis Ramos**, Matrícula SIAPE 1755222, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 304, para Classe D, Padrão 305, a partir de 18 de janeiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 362, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando as justificativas apresentadas pelo presidente da referida comissão, **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 90 (trinta) dias, a partir de 19 de abril de 2016, o prazo para comissão constituída através da Portaria Nº 39/2016, concluir às apurações referentes aos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial (TCE), que trata de irregularidades que causaram dano ao erário indicado no relatório de auditoria de gestão nº 2011/08968 expedido pela CGU, referente às obras do prédio do Hospital Universitário de Medicina Veterinária do Campus de Cruz das Almas desta IES.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 363, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando as justificativas apresentadas pelo presidente da referida comissão, **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 90 (trinta) dias, a partir de 19 de abril de 2016, o prazo para comissão constituída através da Portaria Nº 40/2016, concluir às apurações referentes aos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial (TCE), que trata de irregularidades que causaram dano ao erário indicado no relatório de auditoria de gestão nº 2011/08968 expedido pela CGU, referente às obras do Prédio do Pavilhão de Aulas do Campus de Amargosa desta IES.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 74/2016 – 22 de Abril de 2016

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, **RESOLVE:**

Nº 529 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Helano Batista de Souza**, Matrícula SIAPE 2154155, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Padrão 201, para Classe E, Padrão 202, a partir de 21 de fevereiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 530 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Aline de Brito Matos**, Matrícula SIAPE 1788617, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 201, para Classe D, Padrão 202, a partir de 24 de agosto de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 532, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na

Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, **RESOLVE:**

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Tcherrison Diniz Alves**, Matrícula SIAPE 1758665, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, para Classe D, Padrão 405, a partir de 01 de fevereiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 534, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Conceder progressão por capacitação ao servidor **RAFHAEL PEIXOTO TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE 1753055, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 06 de abril de 2016, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Nº 535 – Conceder progressão por capacitação ao servidor **KÁSSIO CARVALHO DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1026881, ocupante do cargo Administrador, Classe E, Nível de Capacitação I, para Classe E Nível de Capacitação II, a partir de 01 de maio de 2016, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 536 – Conceder progressão por capacitação a **servidora FLÁVIA REIS MOREIRA SALES**, Matrícula SIAPE 1681601, ocupante do cargo Restaurador - Área, Classe E, Nível de Capacitação I, para Classe E Nível de Capacitação II, a partir de 06 de abril de 2016, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Wagner Tavares da Silva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 74/2016 – 22 de Abril de 2016

PORTARIA Nº 538, DE 15 ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso I do art. 36, da Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

Remover, no interesse da Administração, os servidores Técnicos Administrativos Lotados nas Unidades Pró-Reitoria de Planejamento, regidos pela Lei 8112/90, de acordo com o processo 23007.009176/2016-38 conforme a seguir:

Thadeu de Araujo Lima – Analista de Tec da Informação
SIAPE: 2154800
Da: Coordenadoria de Tecnologia da Informação (Cód. 066)
Para: Núcleo de Gestão de Atendimento ao Usuário (Cód. 389)

William Oliveira Silva Santos – Analista de Tec da Informação
SIAPE: 1162621
Da: Coordenadoria de Tecnologia da Informação (Cód. 066)
Para: Núcleo de Gestão de Atendimento ao Usuário (Cód. 389)

Nilmar Sousa Pereira – Analista de Tec da Informação
SIAPE: 2169852
Da: Núcleo de Gestão de Atendimento ao Usuário (Cód. 389)
Para: Núcleo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (Cód. 387)

Valdir Leanderson Cirqueira de Oliveira – Analista de Tec da Informação
SIAPE: 1760968
Da: Coordenadoria de Tecnologia da Informação (Cód. 066)
Para: Núcleo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (Cód. 387)

Romualdo André da Costa – Analista de Tec da Informação
SIAPE: 2157022
Da: Núcleo de Gestão de Atendimento ao Usuário (Cód. 389)
Para: Núcleo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (Cód. 387)

Paulo Ricardo Xavier Almeida – Analista de Tec da Informação
SIAPE: 2160310
Da: Núcleo de Gestão de Atendimento ao Usuário (Cód. 389)
Para: Núcleo de Infraestrutura de Redes (Cód. 388)

Tiago Fernandes de Athayde Novaes – Analista de Tec da Informação
SIAPE: 1730935
Da: Núcleo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (Cód.387)
Para: Núcleo de Infraestrutura de Redes (Cód. 388)

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 399, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o servidor **Márcio Cunha dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1695481, CPF: 991.055.515-87, Carteira Nacional de Habilitação: 5313939353, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º - O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenham prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia